Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça.Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

Lei nº 1136 de 12 de setembro de 1985.

"Modifica a Lei do Uso e Ocupação do Espaço Urbano do Município de Luziânia".

ORLANDO RORIZ, prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 3º e 6º, da Lei nº 996, de 12 de dezembro de 1980, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º - São as seguintes as Regiões Administrativas:

I - RA-I- Região Administrativa Santa Luzia (Sede);

II - RA-II- Região Administrativa Cidade Ocidental;

III - RA III- Região Administrativa Valparaízo;

IV - RA IV- Região Administrativa Novo Gama.

Art. 6º - Fazem parte integrante e complementar do texto da presente Lei e os seguintes anexos:

I - Memoriais Descritivos das Zonas Urbana e de Expansão Urbana;

II - Planta Geral na escala 1:20.000;

III - Quadro de uso do solo nas zonas e setores;

IV - Planta de usos.

Art. 2º - O anexo I - Memoriais Descritivos das Zonas Urbanas e de Expansão Urbana da Lei nº 996, de 12 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 3º, 6º e Anexo I - Memoriais Descritivos das Zonas Urbanas e de Expansão Urbana da lei nº 996, de 12 de dezembro de 1980 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês desetembro de 1985.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

= MEMORIAL DESCRITIVO =

DA ZONA URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA I

SANTA LUZIA (Sede)

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), situado na margem direita do Rio Vermelho e junto à Barra do Córrego São Caetano; daí segue pela margem direita do Rio Vermelho, até o marco 1 (um), situado junto à Barra do Córrego Fumal com o mesmo Rio; daí, segue pela margem esquerda do Córrego Fumal até o marco 2 (dois) situado junto à ponte do mesmo córrego com a estrada LZA-01; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: NW 39º50' SE - 1.708,00 metros; NE 06º45' SW - 240,00 metros; NE 88º50' SW - 1.380,00 metros; SW 38º30' NE - 2.430,00 metros; SW 41º50' NE - 1.846,00 metros; NW 27º15' SE - 910,00 metros; NW 60º55' SE - 680,00 metros; NW 84º10' SE - 764,00 metros, passando pelos marcos de números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, até o marco 10 (dez), situado na margem esquerda do Rio Vermelho; daí, segue pela sua margem esquerda acima até a barra com o Córrego Mandú; daí, segue pela margem esquerda acima, até o marco 11 (onze), situado na cabeceira do mesmo córrego; daí, segue em rumo SW 81º45' NE e distância 220,00 metros, até o marco 12 (doze), situado junto a BR-040-050; daí, segue pela faixa de domínio da BR no sentido Distrito Federal - Belo Horizonte, em rumo NW 42º30' SE e distância de 2.616,00 metros até o marco 13 (treze); daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 56º30' NE - 1.200,00 metros; NW 83º55' SE - 946,00 metros; SE 12º00' NW. - 144,00 metros; NE 20º20' SW - 370,00 metros; NE 57º25' - 98,00 metros; SW 01º10' NE - 960,00 metros; SW 81º25' NE - 190,00 metros; NW 79º30' SE - 592,00 metros; NW 16º10' SE - 600,00 metros; SW 46º30' NE - 230,00 metros; SW 75º45' NE - 1.200,00 metros; NW 34º40' SE - 490,00 metros; SW 50º10' NE - 340,00 metros; NW 85º20' SE - 216,00 metros; SW 66º50' NE - 330,00 metros; NW 82º35' SE - 1.070,00 metros,

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

passando pelos marcos de números: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 até o marco 29 (vinte e nove), situado na margem direita do Rio Vermelho e junto a uma ponte, daí, segue pela margem direita do mesmo rio, até o marco (zero), onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mr...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSAO URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA I

SANTA LUZIA (Sede)

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), situado à 660,00 metros da margem direita do Córrego Capitão do Mato, daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 76º15' NW - 1.370,00 metros; NE 63º50' SW - 670,00 metros; SE 61º15' NW - 880,00 metros; SW 14º00' NE - 560,00 metros; SE 56º45' NW - 2.189,00 metros; SE 26º45' NW - 626,00 metros; SW 11º00' NE - 520,00 metros; SE 60º45' NW - 740,00 metros; passando pelos marcos nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, até o marco 08 (oito), situado na margem esquerda do Ribeirão Santa Maria à 340,00 metros da margem direita do Córrego Pari seguindo pela margem esquerda do Ribeirão Santa Maria até o marco 9 (nove) situado na margem esquerda, junto à ponte e a 260,00 metros da Barra do Córrego Fundo com o Ribeirão Santa Maria; Daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 02º20' NW - 208,00 metros; SW 40º40' NE - 290,00 metros; SW 72º45' NE - 3.732,00 metros; NW 28º20' SE - 640,00 metros; SW 86º50' NE - 448,00 metros; SW 25º40' NE - 728,00 metros; SW 57º00' NE - 140,00 metros; passando pelos marcos de números 10, 11, 12, 13, 14, 15, até o marco 16 (dezesseis) situado junto a ponte na margem direita do Ribeirão Saia Velha, daí segue pelo Ribeirão Saia Velha abaixo até a Barra do Córrego Capão Comprido, descendo pelo mesmo córrego até a ponte com a Via Férrea Centro Oeste; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 32º01' NE - 4.710,00 metros; até o marco 17 (dezesseste) daí segue os seguintes rumos e distâncias: NW 51º00' SE - 1.270,00 metros; NE 02º10' SW - 570,00 metros; SW 23º05' NE - 234,00 metros; NW 12º20' SE - 630,00 metros; NW 67º40' SE - 260,00 metros; SE 14º25' NE - 300,00 metros; NW 14º00' SE - 190,00 metros; NW 61º05' SE - 240,00 metros; NW 15º25' SE - 420,00 metros; NW 34º05' SE - 460,00 metros; NE 32º15' SW - 160,00 metros; NW 39º00' SE - 870,00 metros; SW 65º05' NE - 780,00 metros; NW 22º30' SE - 840,00 metros; SW 66º30' NE - 600,00 metros; NW 12º10' SE - 190,00 metros; NW 47º05' SE - 704,00 metros; NW 36º55' SE - 348,00 metros, passando pelos marcos de números 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, até o marco 37 (trinta e sete) cravado a margem da rodovia (BR-040), daí segue os seguintes rumos e distâncias: SW

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

56º30' NE - 120,00 metros; NW 83º55' SE - 946,00 metros; SE 12º00' NW - 144,00 metros; NE 20º20' SW - 370,00 metros; NE 57º25' SW - 98,00 metros; SW 01º10' NE - 960,00 metros; SW 81º25' NE - 190,00 metros; NW 79º30' SE - 592,00 metros; passando pelos marcos números 38, 39, 40, 41, 42, 43, até o marco 44 (quarenta e quatro), daí segue com os seguintes rumos e distâncias: SE 16º10' NW - 600,00 metros; NE 46º30' SW - 230,00 metros; NE 75º45' SW - 1.200,00 metros; SE 34º40' NW - 490,00 metros; NE 50º10' SW - 340,00 metros; SE 85º20' NW - 216,00 metros; NE 66º50' SW - 330,00 metros; SE 82º35' NW - 1.070,00 metros; passando pelos marcos de números: 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, até o marco 29 (vinte e nove), cravado à margem do Rio Vermelho; daí segue pelo Rio Vermelho abaixo passando pelo marco 0 (zero) até o marco 01 (um), cravado na Barra do Córrego Fumal com o Rio Vermelho, marcos estes constantes da descrição da Zona Urbana, RA-I (Santa Luzia); daí, segue pela margem esquerda do Córrego Fumal até o marco 54 (cinquenta e quatro), situado junto a ponte do mesmo córrego com a estrada LZA 01. Daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 39º50' NW - 1.708,00 metros; SW 06º45' NE - 240,00 metros; NE 88º50' SW - 1.380,00 metros; SW 24º40' NE - 970,00 metros; NW 03º45' SE - 240,00 metros; SW 69º55' NE - 3.960,00 metros; NW 54º30º SE - 620,00 metros; SW 09º50' NE - 570,00 metros; SW 29º45' NE - 690,00; SE 21º00' NW - 780,00 metros; SW 72º30' NE - 370,00 metros; SE 30º30' NW - 860,00 metros; SE 53º30' NW - 2.114,00 metros; passando pelos marcos de números 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, até o marco 67 (sessenta e sete), situado na margem esquerda do Ribeirão Palmital, daí segue pela mesma margem esquerda do referido Ribeirão até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA II

CIDADE OCIDENTAL

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), junto à margem direita do córrego Jacob e a 1.334,00 metros do Ribeirão Saia Velha, daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 41º15' NW - 1.130,00 metros; SW 27º15' NE - 740,00 metros; NW 80º00' SE - 1.000,00 metros; NE 11º10' - 264,00 metros; NW 38º00' SE - 484,00 metros; SW 45º10' NE - 452,00 metros; SE 47º40' NW - 188,00 metros; SW 39º40' NE - 648,00 metros; SW 27º00' NE - 400,00 metros; SW 35º30' NE - 1.308,00 metros; SW 76º00' NE - 790,00 metros; NE 1º30' SW - 360,00 metros; NE 16º35' SW - 470,00 metros; NW 1º00' SE - 440,00 metros; NE 41º50' SW - 1.540,00 metros; NE 51º50' SW - 490,00 metros; NE 46º00' SW - 1.216,00 metros; SE 63º45' NW - 1.080,00 metros; passando pelos marcos de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSAO URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA II

CIDADE OCIDENTAL

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero) junto à ponte e na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; seguindo pela sua margem esquerda acima até o marco 1 (hum), situado à 1.890,00 metros da divisa do Município com o Distrito Federal; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: NW 55º40' SE - 1.260,00 metros; SW 34º00' NE - 306,00 metros; NW 37º30' SE - 1.336,00 metros; NW 64º00' SE - 1.310,00 metros; NE 35º45' SW - 300,00 metros; NE 1º30' SW - 360,00 metros; SW 16º35' NE - 470,00 metros; NW 1º00' SE - 440,00 metros; NW 10º30' SE - 5.100,00 metros; passando pelos marcos de números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, até o marco de número 10 (dez) situado na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; daí, segue Ribeirão acima até o marco onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA III

VALPARAÍZO

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado junto à BR 040 - 050 e a Via Férrea Centro Oeste; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 08º15' NE = 1.564,00 metros; SW 82º45' NE - 280,00 metros; SW 60º20' NE - 376,00 metros; NW 19º00' SE - 140,00 metros; NW 83º05' SE - 342,00 metros; SW 78º20' NE - 410,00 metros; NW 58º20' SE - 180,00 metros; NW 11º50' SE - 1.016,00 metros; NE 16º30' SW - 944,00 metros; NW 86º20' SE - 984,00 metros; NE 23º30' SW - 680,00 metros; NW 05º25' SE - 270,00 metros; SE 32º35' NW - 800,00 metros; SE 04º50' NW - 408,00 metros; passando pelos marcos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, até o marco 0 (zero) onde teve início o perí metro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

VALAPARAÍZO

DA ZONA DE EXPANSAO URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA III

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado na Ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do Município de Luziânia com o Distrito Federal; daí em rumo NW 89º15' SE - 4.020,00 metros; até o marco 1 (um) situado na BR - 040-050; daí segue em rumo NW 89º00' SE - 4.710,00 metros até o marco 2 (dois), situado na margem direita do Ribeirão Saia Velha; daí segue pelo Saia Velha abaixo passando pelo Córrego Mangal, até o marco 3 (três); daí segue nos seguintes rumos e distâncias: NE 57º00' SW - 140,00 metros; NE 25º40' SW - 728,00 metros; NE 86º50' SW - 448,00 metros; SE 28º20' NW - 640,00 metros; NE 72º45' - 3.732,00 metros; NE 40º40' SW 290,00 metros, NW 2º20' SE - 208,00 metros, passando pelos marcos de números 4, 5, 6, 7, 8, 9, até o marco 10 (dez), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria; daí segue pelo Ribeirão acima até o marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA IV

NOVO GAMA

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero) situado no trevo de acesso da DF-20 para o Novo Gama; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 42º40' NE - 142,00 metros; NW 39º45' SE - 180,00 metros; NE 12º00' SW - 1.568,00 metros; NE 50º00' SW - 720,00 metros; NE 82º35' SW - 386,00 metros; SE 28º30' NW - 490,00 metros; SW 47º45' NE - 180,00 metros; SW 11º25' NE - 490,00 metros NW - 500,00 metros; SE 88º05' NW - 244,00 metros; NE 34º15' SW - 200,00 metros; SE 79º55' NW - 440,00 metros; SW 10º55' NE - 390,00 metros; SE 00º45' NW - 370,00 metros; SW 55º35' NE - 430,00 metros; NW 89º15' SE - 1.912,00 metros, passando pelos marcos de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSAO URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA IV

NOVO GAMA

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado na Barra do Ribeirão Santa Maria e do Córrego Pari, daí, segue pelo Pari acima até o marco 1 (um), situado na sua cabeceira; daí, segue em rumo SE 56º30' NW - 220,00 metros até o marco 2 (dois), situado na cabeceira do Córrego Buraco; daí, segue pelo Buraco acima até a Barra do Ribeirão Paiva e pela sua margem direita acima até o marco 3 (três), situado a 1.280,00 metros abaixo da Barra do Córrego Domingão; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 50º45' NW - 928,00 metros; SE 76º45' NW - 500,00 metros; NE 80º25' SW - 470,00 metros; SW 28º30' NE - 810,00 metros; NW 27º15' SE - 428,00 metros; SW 7º15' NE - 660,00 metros; SW 87º15' NE - 1.190,00 metros; SE 28º30' NW - 810,00 metros; SE 03º50' NW - 770,00 metros; SW 35º15' NE - 590,00 metros; SW 57º10' NE - 680,00 metros; SW 9º00' NE - 470,00 metros; SE 80º35' NW - 648,00 metros; NE 59º15' SW - 352,00 metros; SE 79º45' NW - 290,00 metros; SE 44º30' NW - 650,00 metros; passando pelos marcos de números: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 até o marco 19 (dezenove), situado na cabeceira do Córrego Capoeira Chata; daí, segue 700,00 metros pelo Córrego Capoeira Chata até o marco 20 (vinte); daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 11º10' NE - 1.696,00 metros; SE 44º00' NW - 220,00 metros; SW 25º20' NE - 1.230,00 metros; NW 89º15' SE - 6.870,00 metros; passando pelos seguintes marcos: 21, 22, 23, até o marco 24 (vinte e quatro), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do Município de Luziânia com o Distrito Federal; daí segue pela margem direita do Ribeirão Santa Maria abaixo até o marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...

ANEXO IV

QUADRO DE USO DO SOLO NAS ZONAS E SETORES

USO DO SOLO	ZONA URBANA								ZONA DE EXPANSÃO							
	SR	SM	SPR	SPM	SPE	SCM	SFA	SFE	SR	SM	SPR	SPM	SPE	SCM	SFA	SEF
UNIFAMILIAR ISOLADA.	C	T	D	T	D	C	D	C	C	T	D	T	D	C	D	C
UNIFAMILIAR, CASAS GEMINADAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS	C	C	D	T	D	D	D	C	C	C	D	T	D	D	D	C
MULTIFAMILIAR, MORADIAS SUPERPOSTAS, PRÉDIO DE APARTAMENTOS.	C	C	D	T	D	D	D	C	C	C	D	T	D	D	D	C
EDIFÍCIOS S/CARÁTER RESID. E HOTÉIS.	T	C	D	C	D	D	T	T	T	C	D	C	D	D	T	T
POSTOS E MOTÉIS	D	C	D	C	D	D	D	C	D	C	D	C	D	D	D	C
LOJAS, SALAS PARA ESCRITÓRIOS, PEQUENAS OFICINAS COM OU S/ MORADIA.	T	C	D	T	D	D	T	C	T	C	D	T	D	D	T	C
CONJUNTOS COMERCIAIS - RESIDENCIAIS	T	C	D	T	D	D	D.	C	T	C	D	T	D	D	D	C
EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE RECREAÇÃO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
INDÚSTRIAS NÃO POLUENTES, OFICINAS, PEQUENOS DEPÓSITOS.	T	C	D	T	D	D	D	C	T	C	D	T	D	D	D	C
INDUSTRIAS EM GERAL, GRANDES DEPÓSITOS.	D	D	D	D	D	D	D	T	D	D	D	D	D	D	D	T
ESTABELECIMENTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, LAVOURAS, CRIAÇÃO DE ANIMAIS.	D	D	D	D	D	T	D	T	D	D	D	D	D	T	D	T

C USO CONFORME

T USO TOLERADO

D USO DESCONFORME